



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 131/2023**

**Elza Maria de Oliveira Dalcin**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí que realize a manutenção urgente das calçadas próximas às Escolas Municipais.

## **JUSTIFICATIVA**

O entorno escolar é, por natureza, uma região de intensa movimentação, com a presença constante de estudantes, pais, professores e demais membros da comunidade educacional. Diante disso, a precariedade das calçadas representa um perigo iminente, sobretudo para as crianças que, por sua natureza curiosa e ativa, estão mais suscetíveis a acidentes.

Ao promover a manutenção adequada dessas calçadas, não apenas se zela pela segurança dos pedestres, mas também se contribui para a preservação da infraestrutura urbana, garantindo que as vias públicas estejam em conformidade com as normas de acessibilidade e proporcionando um ambiente mais seguro e acolhedor para toda a população.

Além disso, é importante ressaltar que a ação proposta está em consonância com os princípios da responsabilidade social e comprometimento com a qualidade de vida da comunidade taguaiense. A promoção de espaços públicos seguros e bem conservados é fundamental para o desenvolvimento saudável de nossa cidade.

Nestes termos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

---

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Taguaí, 01 de dezembro de 2023.

---

**ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN**  
Vereadora